

## PRESERVAÇÃO DE SITES OFICIAIS exemplos internacionais e o caso brasileiro<sup>1</sup>

### OFFICIAL WEBSITE PRESERVATION International examples and the Brazilian case



#### Resumo

**Introdução:** O artigo apresenta iniciativas de arquivamento da web adotadas em países de três diferentes continentes: América do Norte (Estados Unidos e México), Europa (França e Portugal) e América do Sul (Chile e Brasil), a fim de compreender desafios políticos e tecnológicos que envolvem a preservação de sites oficiais. **Objetivo:** Apresentar as potencialidades e as barreiras que cada iniciativa possui, bem como analisar comparativamente a atual situação brasileira. O artigo detalha ainda o projeto de lei federal no 2.431/2015, em tramitação na Câmara dos deputados, cujo objetivo é impedir o apagamento de informações inseridas em sites oficiais brasileiros. **Metodologia:** Pesquisa histórico-documental e o estudo de caso. **Resultados:** Demonstra que os Estados Unidos se destacam dentre os países analisados, com avançado projeto de arquivamento dos sites dos mandatos presidenciais. O Brasil, por sua vez, não possui uma política pública instituída para salvaguarda dessas mídias. **Conclusão:** A pesquisa permitiu concluir ainda que as iniciativas governamentais atualmente em curso para a preservação de websites oficiais estão em fases distintas de implementação e, dessa forma, alcançam resultados ora satisfatórios, ora aquém do necessário para garantir o acesso presente e futuro aos websites governamentais, fonte de informação sobre temas de interesse público nas democracias contemporâneas. No caso brasileiro, destaca-se também o vácuo institucional sobre o tema, demonstrando a necessidade de dar maior visibilidade ao assunto; de fortalecer articulações institucionais entre entes governamentais e não-governamentais; e de avançarmos na aprovação de uma legislação específica que mude essa realidade.

**Palavras-chave:** Arquivamento da web. Preservação de sites oficiais. Comunicação pública. Comunicação governamental. Projeto de Lei 2.431/2015.

#### Abstract

**Introduction:** The article presents web archiving initiatives adopted in countries from three different continents: North America (United States and Mexico), Europe (France and Portugal), and South America (Chile and Brazil), in order to understand political and technological challenges surrounding the preservation of official websites. **Objective:** To present the potentialities and barriers of each initiative, as well as to comparatively analyse the current Brazilian situation. The article also details the federal bill no. 2.431/2015, which aims to preserve the information entered on Brazilian official websites. **Methodology:** It uses historical-documentary research and the case study. **Results:** As a result, it shows that the United States stands out among the countries analysed with an advanced project of archiving the presidential mandate websites. Brazil, in turn, has no public policy in place to safeguard these media. **Conclusion:** The research allowed to conclude that the governmental initiatives currently in progress are in different phases of implementation and reach results that are sometimes satisfactory, sometimes insufficient to guarantee the present and future access to governmental websites, which are a privileged source of information about themes of public interest in contemporary democracies. In the Brazilian case, the institutional vacuum on the theme demonstrates the importance of giving more visibility to the subject; of strengthening institutional articulations between governmental and non-governmental players; and of advancing in the approval of a specific legislation that may change this reality.

**Keywords:** Web archiving. Official website preservation. Public communication. Government communication. Bill 2.431/2015.

 Ana Javes Luz

Observatório da Comunicação Pública  
E-mail: [anajaves@gmail.com](mailto:anajaves@gmail.com)  
Porto Alegre – RS / Brasil

RBPDP

Revista Brasileira de  
Preservação Digital

RBPDP

Brazilian Journal of  
Digital PreservationCREDIT<sup>1</sup>

• Conceituação	LUZ, A. J.
• Curadoria de dados	LUZ, A. J.
• Aquisição de financiamento	LUZ, A. J.; Bolsa CAPES
• Investigação	LUZ, A. J.
• Metodologia	LUZ, A. J.
• Administração de projetos	LUZ, A. J.
• Supervisão	WEBER, M. H.
• Redação – rascunho original	LUZ, A. J.
• Redação – revisão e edição	LUZ, A. J.



## LICENÇA DE USO

Os autores cedem à [Revista Brasileira de Preservação Digital](#) os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

## PUBLISHERS

Universidade Estadual de Campinas – Sistema de Bibliotecas / Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – Rede Brasileira de Serviços de Preservação Digital – Cariniana. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

## EDITORES

Gildenir Carolino Santos, Miguel Angel Márdero Arellano.

Submetido em: 01/06/2022 – Aceito em: 10/06/2022 – Publicado em: 12/07/2022

<sup>1</sup> Sobre o CRediT, consulte o site e conheça outros papéis: <https://casrai.org/credit/>

## 1 Introdução

A discussão sobre como preservar e manter websites acessíveis ao longo do tempo tem alcançado protagonismo na agenda acadêmica e, aos poucos, também na agenda administrativa em diversos países no mundo. Isso se dá, especialmente, em razão da evolução de sistemas, linguagens e softwares alterarem constantemente os formatos de mídias e de seus arquivos, implicando em desafios permanentes para a preservação e o acesso perene às informações produzidas atualmente em formato digital.

Em 2004, os pesquisadores Ntoulas, Cho e Olston já alertavam: apenas 20% de um conjunto de endereços web se mantêm válidos na internet após um ano. Isso sem falar naqueles sites que, mesmo permanecendo válidos, têm seus conteúdos modificados, tornados inacessíveis ou excluídos. Outro autor que também alerta para a curta vida dos arquivos digitais é Gharsallah (2008), segundo o qual a vida das publicações eletrônicas não costuma ultrapassar 75 dias e, por isso, os sites estão hoje no centro da estratégia de comunicação e de informação das organizações, tornando-se um “candidato privilegiado para a conservação do patrimônio”.

A fim de discutir a importância de projetos de preservação de sites oficiais para a promoção do direito à informação e à memória nas democracias, este artigo apresenta pesquisa histórico-documental e um estudo de caso analisando iniciativas e políticas públicas de arquivamento de sites oficiais governamentais em países de três diferentes continentes: América do Norte (Estados Unidos e México), Europa (França e Portugal) e América do Sul (Chile e Brasil). O objetivo é compreender os desafios políticos e tecnológicos, bem como contextualizar o atual estágio do Brasil nesse tema.

O artigo também apresenta o projeto de lei federal no 2.431/2015, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados e que propõe a obrigatoriedade de preservação das informações publicadas em sites oficiais brasileiros, protegendo-as contra apagamentos indiscriminados, isto é, que não respondam a uma política de gestão dessas informações. Ao final, são feitas considerações sobre o cenário brasileiro, a fim de contribuir com a qualificação desse debate no país.

## 2 Arquivamento da web e o direito à informação

Ao pensar a impermanência da memória e dos arquivos no “pós-digital”, Santaella (2016) afirma que, mais do que a deterioração, é crucial observar a obsolescência e a impermanência das mídias digitais. Os regimes de memória estão baseados em tecnologias e plataformas de software dinâmicas, mutáveis, líquidas (SANTAELLA, 2016). Por isso, a autora afirma: “sob o signo do efêmero, a informação exige novos procedimentos de preservação que envolvem até mesmo pontos de fuga em relação à noção de arquivo ela mesma” (SANTAELLA, 2016, p. 214).

Nesse sentido, reconhece-se aqui a importância do paradigma pós-custodial (SILVA, 2009), emergente no final do século XX e que pode ser resumido no entendimento de que o objeto científico não pode mais ser o documento de arquivo, ele é a própria informação. Essa, por sua vez, deve ter seu acesso facilitado ao máximo, através de condições definidas e transparentes, pois “só o acesso público [à informação] justifica e legitima a custódia e a preservação” (SILVA, 2009, p. 50).

Em 2003, a UNESCO publicou um documento intitulado “Diretrizes políticas para o desenvolvimento e a promoção da informação governamental de domínio público”, contendo orientações para assessorar os Estados-membros – o Brasil incluso – sobre a adoção de políticas de oferta de informação de domínio público em nível governamental, com particular atenção à informação em formato digital. Redigido por Paul F. Uhlir, historiador e consultor de política e gestão de informação pública, o documento ganhou versão em português em 2006.

Segundo Uhlir (2006), cada vez mais a informação governamental está sendo produzida e disponibilizada por meio da internet. E ainda que algumas dessas informações possuam restrições relativas ao acesso e ao uso público, devido a questões como proteção de propriedade intelectual, segurança nacional, privacidade e confidencialidade, a maioria pode ser abertamente ofertada aos cidadãos e às instituições. Trata-se, portanto, de:

Informação de natureza intrinsecamente pública; ou seja, certos tipos de informação que são produzidos por autoridades públicas (“governo” no sentido amplo) no cumprimento de suas funções, e que são vistos como um bem público. Essa “informação governamental de domínio público”, nos níveis nacional e subnacional – à qual podem ser agregadas algumas informações de domínio público produzidas por organizações internacionais públicas – não está, em princípio, sujeita à apropriação (UHLIR, 2006, p. 14).

A questão que se impõe é que, quando tratamos de informações e de arquivos nascidos digitais (ou digitalizados), a promessa de que os supercomputadores armazenariam tudo e de que, com isso, não seria mais necessário se preocupar com a conservação de documentos tal como se observa em suportes analógicos, não se cumpriu. Os desafios vão desde a necessidade de espaço físico, até evitar sua deterioração com o passar do tempo.

Os arquivos digitais são extremamente efêmeros, seja pela constante atualização dos softwares de produção e de leitura – que logo os tornam ultrapassados e ilegíveis –, seja pela facilidade de destruição, já que é muito mais simples deletar um arquivo digital com um comando de teclado do que descartar grandes volumes de documentos físicos. No que diz respeito aos websites, o desafio da preservação é ainda maior.

O arquivamento da web é uma alternativa a esse cenário. Área recente de estudo que investiga e desenvolve conhecimento e tecnologias para que seja possível preservar e seguir acessando páginas, mesmo quando o site deixa de estar online, muitos avanços têm sido obtidos nos últimos anos. No entanto, é preciso também reconhecer que os obstáculos ainda são de muitas ordens.

[O arquivamento da web] envolve um processo que se inicia no estabelecimento de políticas de seleção e avaliação dos conteúdos a serem preservados, para então iniciar a captura, armazenamento e posterior disponibilização desses sites preservados. A rápida obsolescência tecnológica e dificuldades no armazenamento a longo prazo são as maiores dificuldades enfrentadas nessa preservação digital (ROCKEMBACH, 2019, p. 133).

Rockembach e Pavão (2018, p. 173) alertam por exemplo que os buscadores utilizados “servem como indexadores da informação publicada, remetendo ao endereço do *website* e a responsabilidade de manter a informação disponível fica a cargo do dono do *website*”. Isso indica como é frequente que páginas coletadas pelas

ferramentas de arquivamento da web não consigam tudo capturar e tudo disponibilizar. Como explicam os autores:

Este sistema funciona como um backup limitado, pois é possível acessar a página web que por algum motivo não se encontra disponível, entretanto algumas funções da página pesquisada e mesmo a navegação entre os hiperlinks pode ser comprometida no uso do armazenamento em cache. Ainda é possível que a página esteja configurada pelo administrador do website para não ser arquivada com o uso de metatags e, portanto, o cache de armazenamento não estará disponível no motor de busca (ROCKEMBACH; PAVÃO, 2018, p. 173).

Ou seja, iniciativas de arquivamento da web ainda enfrentam muitos desafios, tanto técnicos quanto de alcance, o que não nos permitiria contar unicamente com essa alternativa como garantia de acesso futuro aos conteúdos oficiais. Faz-se necessário igualmente observar em que medida os governos desenvolvem políticas próprias de salvaguarda dos seus conteúdos publicados em websites oficiais, tendo em vista a autonomia do Estado na produção, na difusão e no armazenamento dessas informações. É isso que este artigo objetiva quando realiza levantamento de iniciativas de arquivamento da web, em diversos países, que visem a preservação dos sites oficiais governamentais.

### 3 O cenário internacional e brasileiro

Este trabalho adota a pesquisa documental e de pesquisa histórico-descritiva, realizada a partir das páginas de projetos integrantes do Consórcio Internacional para a Preservação da Internet (IIPC) e da página do Palácio do Planalto na internet, para traçar o panorama da preservação de sites oficiais em diferentes países. A escolha dos países integrantes do IIPC se justifica pelo fato do consórcio agregar iniciativas que investem em projetos voltados à “adquirir, preservar e disponibilizar conhecimentos e informações acessíveis na Internet para futuras gerações em qualquer lugar, promovendo o intercâmbio global e as relações internacionais” (IIPC, 2021, s/p, tradução da autora).

Dessa forma, as iniciativas que serão apresentadas a seguir foram selecionadas pela sua relação com a preservação de sites oficiais, na medida em que essas mídias armazenam e difundem informações de interesse público, produzidas ou sob a guarda do Estado, favorecendo a promoção do direito à informação e à memória.

Os países selecionados foram Estados Unidos, México, França, Portugal e Chile, por possuírem projetos de preservação de sites oficiais, especificamente vinculados ao Executivo federal, a partir dos quais pretendemos analisar as potencialidades e barreiras que cada caso possui. Em seguida, apresenta-se o caso brasileiro, em que há um único exemplo de preservação de site governamental oficialmente empreendido pelo governo federal. Por fim, o artigo aborda o projeto de lei atualmente em tramitação no congresso nacional – PL 2.431/2015 – cuja aprovação resultaria em um marco legal inédito de garantia da salvaguarda de websites oficiais no Brasil.

### 3.1 Estados Unidos

Os Estados Unidos são o país pioneiro em desenvolver projetos de arquivamento da web, sendo seu maior projeto o Internet Archive, referência em tecnologia para captura e preservação de páginas na internet. Trata-se de uma fundação sem fins lucrativos sediada em São Francisco (CA), criada em 1996, que hoje disponibiliza o maior acervo de páginas preservadas da internet no mundo. Além de coletar, armazenar e disponibilizar periodicamente centenas de bilhões de páginas de governos, empresas e grandes instituições, o projeto oferece ainda uma ferramenta de livre acesso que permite que qualquer pessoa capture uma página web que deseja preservar, para fins de pesquisa ou arquivo: a Wayback Machine.

Mas o destaque de projeto de arquivamento da web governamental realizado no país é a salvaguarda do site Presidência da República dos Estados Unidos, a Casa Branca. Sob a responsabilidade dos Arquivos Nacionais (*National Archives and Records Administration* – NARA), o site oficial da Presidência dos Estados Unidos é arquivado na íntegra a cada troca presidencial, quando todos os conteúdos publicados pelos ex-presidentes permanecem disponíveis para consulta *online* e de forma permanente.

Na página de acesso aos sites de ex-presidentes<sup>ii</sup> é explicado que, apesar de “congelados no tempo”, para serem representações dos sites originais, esses endereços não são mais atualizados e alguns links para sites externos ou páginas internas podem não funcionar. Não obstante, ao navegar nas páginas salvaguardadas pelo projeto, a saber, dos ex-presidentes Bill Clinton (1993-2000), George W. Bush (2001-2008), Barack Obama (2009-2016) e Donald Trump (2017-2020), não houve nenhuma dificuldade de acessar os conteúdos.

### 3.2 México

O projeto de arquivamento de sites governamentais mexicanos foi realizado no primeiro semestre de 2018 pela Biblioteca del Colegio de México (Colmex), instituição pública de ensino superior na área das Ciências Humanas e Sociais, em parceria com o Archive-it, serviço oferecido pelo Internet Archive (EUA) para projetos sob demanda. O projeto centrou-se em três frentes: (1) a captura dos sites da Presidência da República, dos principais ministérios e de órgãos da administração federal; (2) os sites dos seis candidatos à Presidência da República na eleição de 2018; e (3) o site do Instituto Nacional de Acesso à Informação. No total, 45 *websites* foram capturados pelo menos uma vez entre abril e junho de 2018, dentre os quais 27 ligados ao governo federal do país.

Em que pese o reconhecimento à importância que possui um projeto dessa natureza, o alcance da captura empreendida para compor o acervo de *websites* é considerada pequena. Tomando como exemplo o site da Presidência da República<sup>iii</sup>, ele foi capturado apenas duas vezes, ambas no mesmo dia (24/04/2018) e com intervalo de menos de 15 minutos entre uma e outra<sup>iv</sup>. O mesmo ocorreu com as demais páginas governamentais, pois todas foram capturadas entre duas e quatro vezes, com intervalo máximo de dois dias, indicando que o objetivo era ter um registro pontual do *website* para efeito de guarda da sua interface gráfica e de alguma experiência de navegação, mas sem garantir o acesso aos conteúdos do governo então em exercício, cujo site poderia ter ficado online para pesquisas futuras em um outro endereço, como no projeto estadunidense de salvaguarda do site da Casa

Branca. Ainda assim, nas capturas disponibilizadas, foi possível ler notícias, ver fotos, acessar documentos, consultar a agenda presidencial etc.

### 3.3 França

A França é o país pioneiro na abertura dos arquivos oficiais do Estado ao acesso de todos os cidadãos, medida adotada em julho de 1789, uma das primeiras instituídas pela Revolução Francesa. Foi também na França que se deu a fundação do Consórcio Internacional para a Preservação da Internet (IIPC), ponto de partida da pesquisa documental. No Consórcio, o país participa com duas instituições: a Biblioteca Nacional (Bibliothèque Nationale de France – BNF) e o Instituto Nacional do Audiovisual (Institut National de l’Audiovisuel – INA) – ambas responsáveis pelo depósito legal das publicações online francesas, que devem ser coletadas regularmente pelos órgãos públicos e enviadas a essas instituições.

Na BNF funciona o projeto Bibliothèque Nationale de France Web Archives, que captura e armazena páginas da internet francesa para o arquivo público nacional. Tendo iniciado com a coleta dos sites relativos à eleição presidencial daquele país em 2002, o projeto atualmente coleta páginas da web francesas regularmente.

Especificamente no que diz respeito a sites governamentais, a BNF arquivava os atos e discursos dos presidentes franceses desde 1996. No entanto, esses arquivos não estão online e só podem ser acessados nos computadores do setor da pesquisa da biblioteca, em Paris, em razão de restrições legais. Ainda de acordo com a BNF, o site do Palácio do Eliseu<sup>v</sup> (Palais de l’Élysée) é referente ao presidente atualmente em exercício do cargo, ou seja, é associado ao governante e não à Instituição da Presidência. Por isso, disponibiliza apenas as informações produzidas no atual governo, tais como discursos, comunicados à imprensa, entrevistas coletivas, artigos etc.

Uma outra iniciativa de preservação da memória política e administrativa francesa na internet é a que oferece consulta online aos sites de mandatos de ex-primeiros ministros do país – que também corresponde ao executivo federal. Os sites arquivados oferecem exatamente a mesma estrutura do instante de captura dos originais e, do ponto de vista técnico, apesar de se tratarem de sites estáticos, a navegabilidade e sua compatibilidade com os futuros navegadores da internet é assegurada<sup>vi</sup>.

A página, que permite navegação nos sites de cada governo separadamente, arquivava a comunicação online governamental de nove mandatos, desde 1996 até 2014. O projeto, assim como o de salvaguarda dos sites oficiais dos ex-presidentes dos Estados Unidos, colabora para a memória da política e da administração pública, assim como para a memória da comunicação governamental empreendida em cada país.

### 3.4 Portugal

Portugal é o único país lusófono a integrar o Consórcio Internacional para a Preservação da Internet (IIPC), com seu projeto intitulado Arquivo.pt<sup>vii</sup>. Em funcionamento desde janeiro de 2008 e disponibilizando páginas guardadas desde 1996, o projeto é ligado à Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) do governo português e tem como objetivo arquivar periodicamente conteúdos da web portuguesa para posterior disponibilização ao público, através de um sistema de pesquisa integrado.

Também inspirado no projeto norte-americano Internet Archive e utilizando sua tecnologia, o Arquivo.pt captura sites da internet de Portugal para que seus usuários acessem páginas oficiais e não oficiais portuguesas, pesquisando por endereços de URLs, por temas e/ou palavras-chaves. A fim de preservar eventuais direitos autorais envolvidos nas páginas arquivadas, o projeto só as disponibiliza para consulta pública um ano após a captura.

Gozando do status de um projeto oficial do governo, o Arquivo.pt oferece formação periódica gratuita sobre o arquivamento da web para cidadãos leigos, estudantes e pesquisadores interessados – a exemplo dos cursos oferecidos para marcar anualmente o Dia Mundial da Preservação Digital, celebrado em sete de novembro. Além disso, disponibiliza estatísticas para subsidiar pesquisas e artigos científicos na área, permite a sugestão de páginas da web portuguesas que ainda não são arquivadas para entrar no escopo do projeto e incentiva que desenvolvedores independentes criem aplicações a partir do banco de dados do projeto, dando amplitude ao alcance dos conteúdos guardados.

Pesquisa na página do projeto aponta que o site do governo federal português<sup>viii</sup> é arquivado desde 2002. Os anos com maior número de capturas da página do governo de Portugal foram 2017 e 2018, o primeiro com 295 e o segundo com 566 versões da página guardada. Com esse volume anual, é possível acompanhar quase todas as atualizações do site ocorrido no período, inclusive porque há, em alguns casos, mais de uma captura por dia. Os conteúdos mais antigos, no entanto, como notícias publicadas anos antes da captura, não estão armazenadas – o link de acesso direciona a uma página de aviso informando que o conteúdo não foi arquivado. Isso evidencia as limitações que esse tipo de tecnologia ainda enfrenta.

Vale ressaltar que o governo português possui em seu site oficial a seção Arquivo Histórico<sup>ix</sup>, na qual é possível acessar conteúdos relativos aos governos concluídos. Os sites desses governos não são disponibilizados, apenas determinados conteúdos, sendo que em alguns é possível conhecer apenas a composição ministerial e seu programa de governo, enquanto em outros são disponibilizadas também fotos, vídeos, notícias, pronunciamentos etc.

### 3.5 Chile

No continente sul-americano, o único país que integra o IIPC é o Chile, com um projeto sediado na Biblioteca Nacional chamado Biblioteca Nacional Digital – Arquivo da Web Chilena<sup>x</sup>. Segundo o site do projeto, trata-se de um serviço cujo objetivo é “armazenar e preservar vários sites oficiais nacionais a fim de garantir a disponibilidade de informações e de conhecimentos gerados em formato digital, antes de seu eventual desaparecimento” (CHILE, 2021, s/p, tradução da autora). Para isso, a Biblioteca Nacional do Chile desenvolveu um sistema de coleta, indexação e visualização de diferentes coleções de sites “a fim de dar conta de nossa história como país através de novos idiomas e plataformas digitais” (CHILE, 2021, s/p, tradução da autora).

Importante ressaltar que, em respeito à legislação chilena que regula direitos sobre propriedade intelectual, páginas salvas que não pertençam ao Serviço Nacional de Patrimônio Cultural (SNPC) chileno só podem ser consultadas nos computadores localizados na sede da Biblioteca Nacional, ou em pontos de acesso existentes em bibliotecas regionais. As demais coleções podem ser acessadas remotamente pelo site do projeto.

Entre as coleções disponíveis para consulta estão, por exemplo, os sites dos 11 candidatos que concorreram à Presidência da República chilena em 2013<sup>xi</sup>. Outra coleção disponível reúne sites das organizações que participaram processo constituinte realizado em 2016 naquele país, então sob o comando da presidenta Michelle Bachelet. O processo constituinte ocorreu por meio de consultas individuais, reuniões locais e regionais em todo o país e a referida coleção de sites preservados resgata o processo de participação e disponibiliza seus resultados. Dessa forma, na página da Biblioteca Nacional do Chile estão disponíveis as plataformas “Una Constitución para Chile”, “Consejo ciudadano de observadores”, “Comité de Sistematización”, “Portal de Datos Públicos”, “Tomo la palabra”, “Constituyente Indígena” e “Constitucionario”.

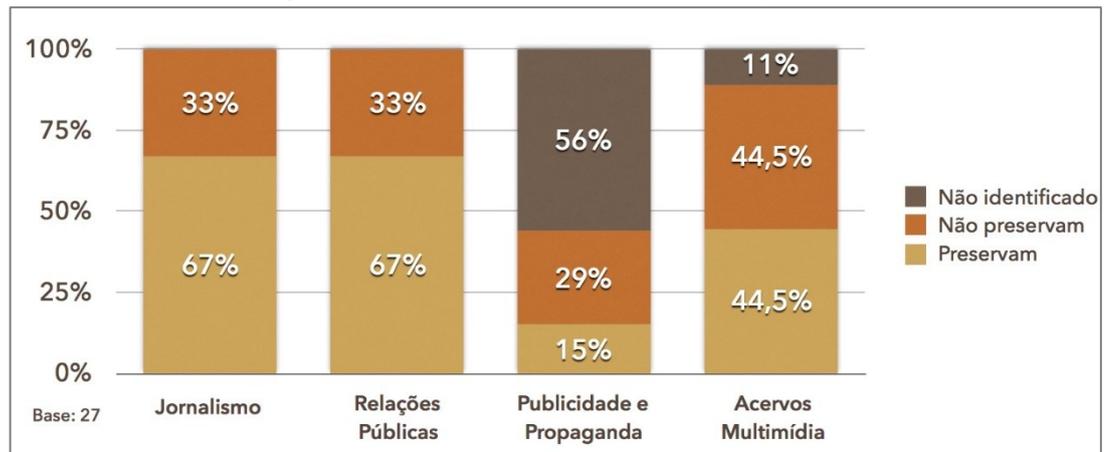
### 3.6 Brasil

Diferentemente dos países listados acima, o Brasil não possui um programa de arquivamento da web dos seus sites oficiais. Ainda que em 2010, o Arquivo Nacional brasileiro tenha instituído o Programa Permanente de Preservação e Acesso a Documentos Arquivísticos Digitais (AN Digital), através do qual se comprometia com a preservação de diversos tipos de documentos nascidos digitais, a preservação de páginas web ficou para um “momento futuro” (ARQUIVO NACIONAL, 2016, p. 11).

Onze anos depois, em 25/08/2021, o Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), aprovou a atualização do “Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos” (e-ARQ Brasil). Mesmo assim, mais uma vez adiou-se a discussão sobre os requisitos para gestão arquivística de *websites*. Segundo Cláudia Lacombe Rocha, técnica do Arquivo Nacional que, na ocasião, representou a câmara técnica consultiva responsável pela elaboração do documento, “esse trabalho [gestão arquivística de *websites*] seria muito complexo para ser desenvolvido pela câmara, que tinha um prazo curto para considerar todos os aspectos da versão atualizada” (ARQUIVO NACIONAL, 2021, s/p)<sup>xii</sup>. Finalmente, em 27/10/2021, o Conarq aprovou a instituição de Câmara Técnica Consultiva para a “elaboração de estudos, proposições e soluções para a preservação de *websites* e mídias sociais” (CONARQ, 2021, s/p)<sup>xiii</sup>.

O tema, porém, é urgente. E a cada dia que passa, mais informações de interesse público armazenadas em sites oficiais brasileiro estão se perdendo. Em 2016, em pesquisa de mestrado de Luz (2016 diagnosticou a situação de preservação e de apagamento da comunicação governamental nos sites das capitais brasileiras. O estudo apontou que em 33% das páginas pesquisadas até então já não era possível encontrar notícias (jornalismo institucional), campanhas publicitárias, registros em vídeo, áudio ou foto de governos passados (Gráfico 1).

**Gráfico 1.** Preservação dos principais conteúdos de comunicação associados à visibilidade dos governos nos sites oficiais das 27 capitais brasileiras



Fonte: Luz, 2016.

O levantamento, cuja coleta encerrou-se em fevereiro de 2016, apontou ainda que, mesmo em capitais cujos sites preservaram conteúdos de governos anteriores, esse arquivamento se dá de modo parcial, não tendo sido possível identificar um padrão ou política específica de preservação. Os sites das cidades de Belo Horizonte (MG), Cuiabá (MT), São Paulo (SP) e Vitória (ES) exemplificavam essa situação: em Belo Horizonte, enquanto era possível ler notícias publicadas até 2005, as campanhas publicitárias mais antigas datavam de 2009; em Cuiabá, as notícias mais antigas eram de 2009 e havia um único vídeo publicitário da gestão anterior à 2012; em São Paulo, enquanto as notícias retrocediam a 2004, a publicidade mais antiga datava de 2010; e, em Vitória, capital cujo site possuía maior incidência de conteúdos, as notícias estavam preservadas desde 2009; os vídeos, desde 2010; e as fotos, desde 2014 (LUZ, 2016).

Há, no entanto, um caso único de preservação de *website* oficial identificado no governo federal brasileiro: o site do governo do presidente Michel Temer (2016-2018). Antes da posse do atual presidente, Jair Bolsonaro, Temer providenciou a salvaguarda e a disponibilização, com preservação da interface e navegabilidade, de todo o conteúdo do site oficial do Palácio do Planalto no ar naquela data. Com isso, ele se tornou o único ex-presidente brasileiro a ter seu site oficial preservado e disponibilizado para navegação e pesquisa<sup>xiv</sup>, através do qual todo o conteúdo dos quase 19 meses de governo está acessível. Dentre eles, destacam-se todas as notícias, os artigos, as entrevistas, os pronunciamentos, as notas oficiais, a agenda presidencial, as fotos e os vídeos produzidos e publicados entre maio de 2016 e dezembro de 2018. São mais de 11 mil itens arquivados.

Todavia, este é um caso isolado, não havendo nenhum outro site presidencial preservado. Aliás, durante o governo Temer, a prática sistemática de apagamento de conteúdos referentes aos mandatos da presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), foi identificada, conforme demonstra pesquisa de doutorado de Luz (2021), que deu origem a este artigo.

## 4 Desafios políticos e institucionais

Analisando as iniciativas internacionais de preservação de websites oficiais selecionadas para compor essa pesquisa documental, verifica-se que as tecnologias e saberes na área avançam cada vez mais. Há um entendimento da necessidade de

promover a salvaguarda dessas mídias e seus conteúdos, com vistas a garantir o acesso à informação de interesse público. No entanto, quando analisamos o cenário brasileiro, percebe-se que a ausência de políticas públicas e de iniciativas oficiais no país comprometem o nosso direito à informação e à memória, preconizados nas democracias.

Esse cenário de ausência de iniciativas de arquivamento da web já havia sido diagnosticado há alguns anos, no âmbito acadêmico, por Rockembach (2018). A partir de levantamento e análise dos estudos sobre *web archiving* na base de dados *Scopus*, compreendendo um intervalo de 15 anos (2002 a 2016), o pesquisador constatou não haver, até então, iniciativas de arquivamento da web em andamento no Brasil.

Atualmente, apesar das iniciativas acadêmicas estarem surgindo em maior número e importância nos últimos anos – a exemplo da Rede Cariniana e de seus diversos grupos de pesquisas; e dos projetos empreendidos pelo Núcleo de Pesquisa em Arquivamento da Web e Preservação Digital, sediado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – faltam políticas públicas governamentais, que favoreçam a salvaguarda das mídias oficiais e que coíbam a prática indiscriminada de retirada de conteúdos de interesse público desses sites.

Outro aspecto que vale destacar é apontado por Frey et. al (2002), que afirmam que, do ponto de vista tecnológico, o Brasil é, ao mesmo tempo, vítima e beneficiário de sua condição de país periférico no desenvolvimento de novas tecnologias de informação e comunicação (TICs). Os autores explicam:

É vítima porque essa condição faz com que fiquemos atrelados às inovações realizadas nos países centrais e, na medida em que o acesso à rede mundial de computadores depende de uma permanente adequação aos novos requerimentos de software e hardware, estaremos sempre correndo atrás das inovações e pagando mais caro por elas. Por outro lado, é beneficiário porque sua condição periférica lhe permite pular etapas da inovação tecnológica, assim como adotar estratégias diferenciadas daquelas implementadas nos países centrais (FREY et. al., 2002, p. 397).

Essa afirmação, feita há quase 20 anos, também segue atual quando se verifica a ausência de preservação de *websites* oficiais brasileiros, enquanto já existem diversas iniciativas implementadas por outras nações que poderiam ser replicadas – como este artigo elencou.

É nesse cenário que a tramitação de um inédito projeto de lei na Câmara dos Deputados ganha força. Trata-se do PL nº 2.431/2015, de autoria da deputada federal Luizianne Lins (PT-CE). Ele foi inspirado e teve sua justificativa redigida a partir da pesquisa de mestrado de Luz (2016) e do artigo científico “Direito à informação e à memória: Uma análise sobre a preservação do patrimônio digital a partir do site da Prefeitura de Fortaleza” (LUZ, 2015).

Pela redação original do PL, fica caracterizado como crime de responsabilidade o gestor público que “autorizar, permitir ou negligenciar a subtração de patrimônio digital institucional dos sítios oficiais sob a sua responsabilidade”, passando estes a serem “incumbidos da preservação e manutenção do conteúdo digital institucional em seu formato original disponível na rede mundial de computadores, garantindo o acesso público e facilitado aos usuários”<sup>xv</sup>.

A tramitação do PL prevê sua apreciação por quatro comissões permanentes da Câmara: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI); Comissão de Cultura (CCULT); Comissão de Finanças e Tributação (CFT); e Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Em seguida, o projeto segue para a votação em plenário e, caso aprovado pelos deputados, deve ser apreciado pelo

Senado Federal. Aprovado na segunda casa, é encaminhado para sanção presidencial.

Em 16 de dezembro de 2015, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados aprovou por unanimidade texto substitutivo ao PL, de autoria do deputado Fábio Sousa (PSDB-GO). Já em 24 agosto de 2021, a Comissão de Cultura aprovou o texto substitutivo do deputado David Miranda (PSOL-RJ), mais uma vez por unanimidade. Finalmente, em 07 de outubro de 2021, o projeto iniciou sua tramitação na Comissão de Finanças e Tributação. Não há prazo determinado para que o deputado Afonso Florence (PT-BA), designado como relator, apresente seu parecer sobre a proposta.

## 5 Conclusão

A ausência de políticas de preservação de sites governamentais e de seus conteúdos impacta negativamente na garantia do direito à informação e, conseqüentemente, nos processos constitutivos da memória, nas democracias contemporâneas.

Ao evidenciar as limitações do ambiente e das ferramentas digitais disponíveis atualmente para promover a preservação de páginas web, fica clara a necessidade de se conciliar vontade política e desenvolvimento tecnológico no enfretamento da questão. Isso porque a ausência de políticas de preservação de sites governamentais e de seus conteúdos impacta diretamente na garantia do direito de acesso à informação.

Por isso a importância da aprovação de um marco legal que pode transformar essa realidade. O PL 2.431/2015 pode acelerar iniciativas no âmbito governamental de salvaguarda dos websites oficiais, colaborando inclusive para o fortalecimento da rede de pesquisa sobre o tema.

Há grande mobilização de associações da sociedade civil e pesquisadores em defesa da proposição. Melo e Rockembach (2021), ao fazerem um resgate sobre arquivamento da web de governo em diversos países e apresentarem uma visão geral do cenário brasileiro com relação ao tema, analisam, dentre outros aspectos, a tramitação do PL 2.431/2015 na Câmara dos Deputados. Segundo os autores,

Embora as leis sejam claras quanto à necessidade de preservar documentos produzidos a nível governamental, há um entendimento por parte da comunidade científica de que os websites não são documentos que se enquadrariam nesse escopo. Entretanto, a opinião dos leigos às vezes também segue esta linha, como pode ser visto nos comentários dos deputados sobre o Projeto de Lei que trata da preservação de websites. O resultado é o apagamento permanente de informações digitais produzidas exclusivamente em websites governamentais, causando um apagamento da história política que poderia ser facilmente acessado por uma grande parte da população (MELO; ROCKEMBACH, 2021, p. 92, tradução da autora).

Os pesquisadores defendem que “para garantir a preservação deste conteúdo, o Estado deve definir sua política para a preservação de documentos digitais, incluindo aqueles produzidos em um ambiente web, na linha de projetos similares realizados em todo o mundo” (MELO; ROCKEMBACH, 2021, p. 93, tradução da autora).

É isso o que este artigo defende: que além de ferramentas eficazes, governos se comprometam com a salvaguarda dos conteúdos publicados em seus sites oficiais,

através da implementação de uma política pública oficial e perene; produzindo sites que permitam sua captura por projetos próprios ou independentes; incentivando a pesquisa na área. Com isso, as democracias – em especial a brasileira - dariam importante salto em direção à garantia dos direitos à informação e à memória na era digital.

## Referências

ARQUIVO NACIONAL. **AN digital**: política de preservação digital. Brasília, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3ym2KOA>. Acesso em: 31 maio 2022.

CONARQ: Conselho Nacional de Arquivos. **Carta para a preservação do patrimônio arquivístico digital**. Brasília, 2005. Disponível em: <https://bit.ly/2yldPRw>. Acesso em: 31 maio 2022.

FREY, Klaus *et al.* O acesso à informação. *In*: SPECK, B.(org.). **Caminhos da transparência**: análise dos componentes de um Sistema Nacional de Integridade. Campinas: Ed. Unicamp, p 377-408, 2002.

GHARSALLAH, M. Mémoire des organisations et archivage des sites web: analyse comparée des initiatives du site du Premier ministre et du Gouvernement Wallon. *In*: **L'information dans les organisations**: dynamique et complexité. Tours: Presses universitaires François-Rabelais, 2008, p. 331-345. Disponível em: <http://books.openedition.org/pufr/876>. Acesso em: 31 maio 2022.

LUZ, A. J. A. da. Direito à informação e à memória: Uma análise sobre a preservação do patrimônio digital a partir do site da Prefeitura de Fortaleza. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MÍDIA (ALCAR), 10, 2015, Porto Alegre. **Anais....** Porto Alegre: [S.l.], 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3PeZMCm>. Acesso em 31 mai. 2022.

LUZ, A. J. A. da. **Comunicação pública e memória das cidades**: a preservação dos sistemas de comunicação nos sites das capitais brasileiras. 2016. 156 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Informação) – Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

LUZ, A. J. A. da. **Comunicação pública e memória comunicacional**: revelações e apagamentos sobre o governo da presidenta Dilma Rousseff. 2021. 253 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Informação) – Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

MELO, J. F.; ROCKEMBACH, M. International initiatives and advances in Brazil for Government web archiving. *In*: INTERNATIONAL CONFERENCE ON DATA AND INFORMATION IN ONLINE, Springer, Cham, 2021. **[Proceedings of the...]**. [S.l.]: [s.n.], 2021. p. 83-95.

NTOULAS, A.; CHO, J.; OLSTON, C. What's new on the web? the evolution of the web from a search engine perspective. *In*: INTERNATIONAL CONFERENCE ON

WORLD WIDE WEB, 13<sup>th</sup>, 2004, New York. **Proceedings of the...** New York, NY, 1– DOI: <https://doi.org/10.1145/988672.988674>.

ROCKEMBACH, Moisés. Arquivamento da Web: estudos de caso internacionais e o caso brasileiro. **RDBCI: Revista Digital Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, SP, v. 16, n. 1, p. 1-18, 2018. DOI: <https://doi.org/10.20396/rdbci.v16i1.8648747>. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8648747>. Acesso em:

ROCKEMBACH, M.; PAVÃO, C. M. G. Políticas e tecnologias de preservação digital no arquivamento da web. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, Brasília, v. 11, n. 1, p. 168-182, 2018.

SANTAELLA, L. **Temas e dilemas do pós-digital: a voz da política**. São Paulo: Paulus, 2016

SILVA, A. M. da. Arquivologia e gestão da informação/conhecimento. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 19, n. 2, p. 47-51, 2009.

UHLIR, P. F. **Diretrizes políticas para o desenvolvimento e a promoção da informação governamental de domínio público**. Brasília: UNESCO, 2006. 69 p. Disponível em [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000137363\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000137363_por). Acesso em: 31 mai. 2022.

## NOTAS

<sup>i</sup> Este artigo é um recorte possível de um dos capítulos da tese de doutorado intitulada “Comunicação Pública e Memória Comunicacional: revelações e apagamentos sobre o governo da presidenta Dilma Rousseff” (LUZ, 2021).

<sup>ii</sup> Disponível em: <https://www.archives.gov/about/laws/presidential-records.html>. Acessado em: 13 nov. 2019

<sup>iii</sup> Disponível em: <http://www.gob.mx/presidencia>. Acesso em: 31 mai. 2022

<sup>iv</sup> Disponível em: [https://wayback.archive-it.org/10298\\*/https://www.gob.mx/presidencia](https://wayback.archive-it.org/10298*/https://www.gob.mx/presidencia). Acesso em: 31 mai. 2022

<sup>v</sup> Disponível em: <http://www.elysee.fr>. Acesso em: 31 mai. 2022

<sup>vi</sup> Disponível em: <http://www.archives.premier-ministre.gouv.fr>. Acesso em: 31 mai. 2022

<sup>vii</sup> Disponível em: <https://arquivo.pt>. Acesso em: 31 mai. 2022

<sup>viii</sup> De 1996 até 2007, o conteúdo disponibilizado foi composto principalmente a partir do acervo do projeto estadunidense Internet Archive. A partir de janeiro de 2008, o Arquivo.pt passou a fazer as suas próprias capturas da web. Disponível em: <https://sobre.arquivo.pt/pt/ajuda>. Acesso em: 31 mai. 2022

<sup>ix</sup> Disponível em: <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico.aspx>. Acesso em: 31 mai. 2022

<sup>x</sup> Disponível em: <http://archivoweb.bibliotecanacionaldigital.cl>. Acesso em: 31 mai. 2022

<sup>xi</sup> Disponível em: <http://archivoweb.bibliotecanacionaldigital.cl/#presidentes>. Acesso em: 31 mai. 2022

<sup>xii</sup> Disponível em: [https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/copy\\_of\\_noticias/conarq-realiza-100a-plenaria-com-questoes-atuais-e-relevantes-para-o-cenario-arquivistico-brasileiro](https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/canais_atendimento/imprensa/copy_of_noticias/conarq-realiza-100a-plenaria-com-questoes-atuais-e-relevantes-para-o-cenario-arquivistico-brasileiro). Acesso em: 31 mai. 2022

<sup>xiii</sup> Transmissão da reunião plenária extraordinária do Conarq de 27/10/2021. Disponível em: <https://fb.watch/8XObgWQ82A>. Acesso em: 31 mai. 2022

<sup>xiv</sup> Disponível em: <https://www2.planalto.gov.br/mandatomicheltemer>. Acesso em: 31 mai. 2022

<sup>xv</sup> A íntegra da proposta e sua tramitação podem ser acessadas em <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/1594241>. Acesso em: 31 mai. 2022.